

LEI N.º 2.359/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

**INSTITUI AGUDINO E AGUSSAURO
COMO MASCOTES DO
PATRIMÔNIO PALEONTOLÓGICO
DO MUNICÍPIO DE AGUDO/RS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos “Agudino” e “Agussauro” como mascotes oficiais do Município de Agudo, no que tange o campo do patrimônio paleontológico, com as seguintes características:

I – AGUDINO: Dinossauro, nas cores verde e laranja, que representa a reconstrução do extinto dinossauro *Macrocollum itaquii*.

- a) fabricado em vulca-espuma com 3cm de espessura,;
- b) revestimento em pelúcia na cor predominantemente verde, com detalhes na cor laranja;
- c) instalação de ventilador tipo cooler;
- d) olhos em acrílico;
- e) sapatos em bloco de espuma esculpida com acabamento em borracha de silicone.

II – AGUSSAURO: Dinossauro, nas cores cinza e azul, que representa a reconstrução do extinto dinossauro *Bagualosaurus agudoensis*.

- a) fabricado em vulca-espuma com 3cm de espessura,;
- b) revestimento em pelúcia na cor predominantemente cinza, com detalhes na cor azul;
- c) instalação de ventilador tipo cooler;
- d) olhos em acrílico;
- e) sapatos em bloco de espuma esculpida com acabamento em borracha de silicone;

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, como parte integrante, o Layout dos personagens Agudino e Agussauro.

Art. 2º A denominação relativa aos mascotes foi realizada através de concurso junto às escolas municipais e estaduais do município de Agudo, regulamentado pelo Edital nº 043/2022.

Art. 3º A participação dos mascotes deverá ocorrer durante a realização dos eventos alusivos as festas tradicionais do calendário oficial de eventos do município e outros eventos relacionados à paleontologia agudense.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de outubro de 2022; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

ANEXO

a) MASCOTE AGUSSAURO



b) MASCOTE AGUDINO

